



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 248/98


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 29.07.98,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação, da Dra. **CARMECY ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, nas funções de Juíza Eleitoral da 135ª Zona, sediada em **GOIÂNIA/GO** e Juíza Auxiliar da Propaganda Eleitoral, no período de 1º.08.98 até 28.02.99.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente

ATA DA 49ª SESSÃO. EM 29 DE JULHO DE 1998
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JAMIL PEREIRA DE MACEDO, PRESIDENTE. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, JUÍZES DOUTORES AGNALDO DENISART SOARES, LEONARDO BUISSA FREITAS, SÍLVIO MESQUITA, KLEBER DO ESPÍRITO SANTO e ALFREDO ABINAGEM. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA. Ausente, justificadamente, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA, VICE-PRESIDENTE. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.

EXTRATO DE ATA

Após esses julgamentos, o Desembargador Presidente comunicou ao Pleno o fim do mandato da Dra. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, titular da 135ª Zona Eleitoral, acumulando as funções de Juíza Auxiliar da Propaganda. Após referências elogiosas à pessoa da ilustre Juíza, propôs a prorrogação do seu mandato. Em seguida, o Tribunal, à unanimidade, aprovou a manutenção da Dra. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, até 28/02/99, adotando precedentes deste Tribunal.


Andyra Maria Guimarães de Menezes
Secretária do Pleno